

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.262 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia estagiária em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. Fica nomeada no Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 8 de outubro de 2014, a estagiária AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº2570 do dia28/10/2014

VERNO DO ESTADO DE ROMBO HA
GOVERNA BORBA

CONTROLS 19.262 DE CONTUBRA DE

None is catagoral con Direit and Proceedings

... . . stage off cop -septembers in sector Alkonomic COV 184 OC 90014 MILYO

no V. da Cansalti optio lastadual e nos termos datles Complementar at 31 v. de 13 deciposado e da discreta pensa lieta Complementares as 1777, de 30 de majo de 100 l' 10 e de 18 de votenda a a

i i d St op a st

ATL 4" 1 rest **Nomeadai po**f. Quad a de fratigiórios em Direito da Procundana (sem de Frances) e de 8 dr., succes de 2014, a exagina a MANDA CHAYANE RODRES HIS NALCYAINLE LO

Art. 25 Fare Decreto colon colon dispersor della da socipibili soci

faintage du basserre de l'étaile de Fondéau, un 28 ets enuitements de du 100 de Parable ...

CONFLETO VIBER MOREY

THE WORLD